



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 146/ 2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022 - APROVA OS NOVOS VALORES DAS TARIFAS E TAXAS DO SERVICE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA
- ERRATA AO DECRETO N° 146/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS

- PORTARIA N° 041/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N. 022/2022 SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PRODUÇÃO ORGANIZADORA, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 227/2022
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 236/2022

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO MUNICIPAL N.º 146/ 2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha – Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei e,

CONSIDERANDO que os valores das Tarifas e Taxas praticados pelo SAAE de Carinhanha referentes à prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário ainda estão referenciados ao ano de 2019;

CONSIDERANDO o aumento dos custos operacionais da Autarquia, decorrente da majoração dos preços dos diversos insumos (combustíveis, energia elétrica, produtos químicos, material hidráulico, etc.);

CONSIDERANDO a apresentação pela Autarquia de documento intitulado “Estudo para Recomposição Tarifária”, com o detalhamento das despesas e receitas previstas para um período de 12 meses, e com a justificativa da necessidade do seu equilíbrio financeiro com vistas a continuidade na qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que é necessária a manutenção da autossuficiência econômica e financeira da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

DECRETA:

Art. 1º – Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, reajustados com o percentual de 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento), Sendo 10,05% (dez, zero cinco por cento) a partir do dia 15 de julho de 2022, e outros 10% (dez por cento) a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Parágrafo Único – Os valores a serem praticados das Tarifas e Taxas ora estabelecidos, estão dispostos nas Tabelas dos Anexos I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO I

VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

VIGÊNCIA: JUNHO 2022

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m3)	PREÇO (R\$/m3)	CONSUMO BÁSICO (R\$)
RESIDENCIAL 2	0-10	2,954	29,54
	11-20	4,299	
	21-30	4,465	
	31-40	4,809	
	> 40	5,154	
RESIDENCIAL 3	0-10	4,570	45,70
	11-20	4,299	
	21-30	4,465	
	31-40	4,809	
	> 40	5,154	
COMERCIAL 1	0-25	4,177	104,50
	26-50	7,730	
	> 50	8,072	
INDUSTRIAL 1	0-60	4,639	278,42
	61-120	8,932	
	> 120	9,447	

TARIFA ESGOTO: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da conta referente ao consumo de água, para todas as categorias

CONSUMO BÁSICO

Residencial – 10 m3

Comercial – 25 m3

Industrial – 60 m3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO II

VALORES DAS TAXAS

VIGÊNCIA: JUNHO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Ligação de água	100,00
02	Ligação de esgoto	100,00
03	Religação de água	36,00
04	Expedição e alteração de cadastro	15,00
05		
06		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO III

VALORES DAS INFRAÇÕES

VIGÊNCIA: JUNHO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	MULTA POR INFRAÇÃO	1113,40
02	DANIFICAR HIDROMETRO	100,00
03		
04		
05		
06		


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA AO DECRETO Nº 146/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 146 de 09 de junho de 2022, onde se lê:

Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, reajustados com o percentual de 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento), Sendo 10,05% (dez, zero cinco por cento) a partir do dia 15 de julho de 2022, e outros 10% (dez por cento) a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Leia-se: Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, reajustados com o percentual de 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento), Sendo 10,05% (dez, zero cinco por cento) a partir do dia 15 de junho de 2022, e outros 10% (dez por cento) a partir do dia 01 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA - ESTADO DA BAHIA,
em 09 de junho de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24

Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

PORTARIA Nº 041/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora do Município de Carinhanha/BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO COSTA DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, no dia 25/05/2022, protocolizado na Prefeitura, dia 31/05/2022,

RESOLVE:


Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO COSTA DE CASTRO, matrícula nº. 619, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o *caput* deste artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Municipal Nº. 881/2001, de 15/08/2001, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de junho de 2022.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2022 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 945069

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de estrutura, palco, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, produção organizadora, serviços de equipe de apoio e atrações musicais, destinados a realização de eventos promovidos, através das diversas secretarias do município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: **29/06/2022 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2022 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 945073

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, para atender a frota de veículos e máquinas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: **30/06/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do extrato do Contrato Administrativo 230/2022-PMC, referente ao processo administrativo 070/2022, Inexigibilidade nº 032/2022-IN, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, Ano XVI, nº 1839, de 10 de junho de 2022, página 30.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO 230/2022-PMC

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO 227/2022-PMC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do extrato do Contrato Administrativo 236/2022-PMC, referente ao processo administrativo 069/2022, Inexigibilidade nº 031/2022-IN, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, Ano XVI, nº 1839, de 10 de junho de 2022, página 31.

Onde se lê:

Prazo: 31/05/2022 a 31/07/2022

Leia-se:

Prazo: 09/06/2022 a 31/07/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021****PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-PE/SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Calçada Canopo, Nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP. 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 05.340.639/0001-30, representada pelo Sr.(º) MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA, procurador, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 45.266.343-X SSP/BA, CPF N.º 445.695.628-33, com endereço comercial à Calçada Canopo, Nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP. 06.541-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 131/2022, firmado em 31 de Março de 2022, da Contratação de empresa o fornecimento de cartão combustível, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 131/2022, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 005/2021 e Pregão Eletrônico nº 003/2021, que sofrerá um acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor da CLAUSULA QUARTA é de **R\$ 12.433,80 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 1º de Junho de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF sob N.º 05.340.639/0001-30

MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA

RG nº 45.266.343-X SSP/BA, CPF N.º 445.695.628-33

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**1) _____
CPF2) _____
CPF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6B1B-0F16-4A9F-7F86-292F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B1B-0F16-4A9F-7F86-292F



Hash do Documento

a849a94f4899706121191048eac6697ee2323ae853c1a7006cfe91e7cac755b1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/06/2022 17:28 UTC-03:00